



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Telefone(s): 65 3613-7678

e-mail: doc\_tce@tce.mt.gov.br

**PROCESSO N.º:** 9.862-0/2019  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
**RESPONSÁVEIS:** ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA - PREFEITO  
VALDECIR KEMER - EX-PREFEITO  
CARLOS CELSO LELEGRINI - EX-PROCURADOR JURÍDICO  
EDERZIO DE JESUS MENDES - EX-PREFEITO  
CRISTINA SOUZA DANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA - IBRAMA CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO -  
PRESIDENTE IBRAMA  
**ADVOGADOS:** EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8.548  
RANIELE SOUZA MACIEL - OAB/MT 23.424  
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO - OAB/RS 25.345  
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES - OAB/MT 7.255  
**ASSUNTO:** TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

**CERTIDÃO**

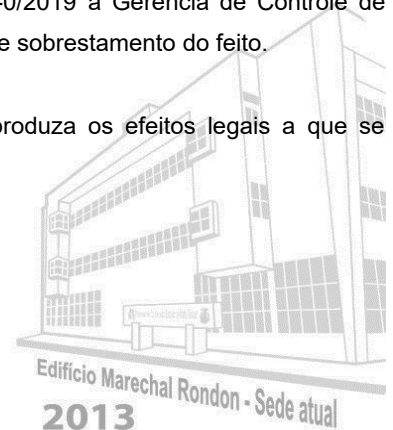
A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas<sup>1</sup> (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CERTIFICA** para os fins de direito, que a Decisão nº 550/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3202 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 06/11/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 07/11/2023.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa dos autos do processo nº 9.862-0/2019 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para arquivamento temporário e monitoramento do prazo de sobrestamento do feito.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2023.



(assinado digitalmente)  
**Jane Chinvetski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)  
**Ângela Patricia Sousa Marques**  
Secretário-geral do Plenário

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas - DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

